ESTADO DO CEARA
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 532/96 de 08 DE JULHO DE 1996.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimundo Pelopedas de Araújo, a rua localizada no alto da catumbela, no lote 06, quadra 21.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas(Ce)., 08 de julho de 1996.

FRANCISCO AGACI F. DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DESTA COPIA
Presidente da Câmara

RUSSAS